



## Uma Constituição para o Século XXI

Publicado em 2026-06-09 10:39:23



### BOX DE FACTOS

- Uma Constituição para o século XXI deve proteger a democracia perante novos poderes digitais, algorítmicos e transnacionais.
- Os direitos digitais devem ser tratados como direitos fundamentais, incluindo privacidade, identidade, transparência e protecção contra decisões automatizadas opacas.

# Blogue Fragmentos do Caos



*A verdade nasce onde o pensamento é livre.*

e não substituir, a democracia representativa.

- A captura do Estado deve ser combatida com transparência, incompatibilidades, registo de interesses, responsabilização pública e auditoria permanente.

## Uma Constituição para o Século XXI

### Actualizar a democracia sem a destruir

*Uma Constituição para o século XXI não teria de destruir a democracia. Teria de a actualizar antes que a democracia seja administrada, discretamente, por máquinas, plataformas, interesses privados e aparelhos públicos sem rosto.*

Uma Constituição não deve ser uma peça de museu, venerada em silêncio por juristas de toga invisível, nem um panfleto de circunstância reescrito ao sabor da espuma política. Uma Constituição é outra coisa: é o pacto profundo

# Blogue Fragmentos do Caos



*A verdade nasce onde o pensamento é livre.*

depois da revolução democrática, com uma missão histórica clara: fechar a porta ao autoritarismo, afirmar direitos fundamentais, fundar o Estado de direito democrático e devolver a soberania ao povo. Essa matriz continua essencial. Não se deve brincar com ela como quem muda cortinas num gabinete ministerial. Mas nenhuma Constituição pode permanecer indiferente ao tempo. E o tempo mudou de natureza.

Hoje, o poder já não vive apenas no palácio, no ministério, no parlamento, no tribunal ou no quartel. Vive também no algoritmo, na base de dados, na plataforma digital, na nuvem, no sistema de vigilância, na inteligência artificial, na infraestrutura crítica, no modelo preditivo, no motor de recomendação e na arquitectura invisível que decide o que vemos, o que sabemos, o que compramos, o que tememos e até aquilo em que começamos a acreditar.

Por isso, uma Constituição para o século XXI não teria de destruir a democracia. Teria de a actualizar antes que a democracia seja administrada, discretamente, por máquinas, plataformas, interesses privados e aparelhos públicos sem rosto.

# Blogue Fragmentos do Caos



*A verdade nasce onde o pensamento é livre.*

...a democracia portuguesa foi construída para controlar o poder político visível. Mas o século XXI trouxe poderes que não usam gravata, não se candidatam, não discursam no Parlamento e não prestam contas ao eleitorado.

Um algoritmo de recomendação pode influenciar opinião pública.

Um sistema de crédito automatizado pode condicionar vidas.

Uma base de dados pública mal protegida pode expor cidadãos.

Uma plataforma digital pode favorecer ou silenciar conteúdos.

Uma inteligência artificial usada pelo Estado pode classificar, suspeitar, ordenar, priorizar ou excluir.

Uma infraestrutura tecnológica estrangeira pode tornar o país dependente, vulnerável e obediente sem que ninguém declare formalmente essa dependência.

O problema constitucional moderno é este: **como proteger a soberania popular quando parte crescente do poder se tornou técnico, opaco e distribuído?**

A resposta não é rejeitar a tecnologia. Seria absurdo. A resposta é constitucionalizar limites, direitos, deveres e transparência. A liberdade do século XXI não será apenas liberdade de expressão, reunião ou associação. Será também

# Blogue Fragmentos do Caos



*A verdade nasce onde o pensamento é livre.*

## **fundamentais**

Uma Constituição para o século XXI deveria reconhecer explicitamente um conjunto robusto de direitos digitais fundamentais.

O direito à privacidade não pode ser apenas o direito a fechar a porta de casa. Tem de ser também o direito a não viver permanentemente perfilado, rastreado e explorado por sistemas que transformam comportamento humano em matéria-prima comercial ou administrativa.

O direito à identidade não pode ser apenas nome, nacionalidade e documentos. Tem de incluir protecção contra roubo de identidade digital, manipulação biométrica, falsificação profunda, abuso de dados pessoais e utilização indevida de perfis automatizados.

O direito à liberdade de expressão não pode ignorar a arquitectura das plataformas. Hoje, falar não basta. É preciso saber quem amplifica, quem esconde, quem recomenda, quem bloqueia, quem monetiza e quem manipula.

O direito à informação deve incluir protecção contra desinformação organizada, manipulação algorítmica opaca,

# Blogue Fragmentos do Caos



*A verdade nasce onde o pensamento é livre.*

automatizadas que, sob aparência matemática, reproduzem injustiças sociais, económicas, raciais, territoriais ou culturais. O algoritmo pode não ter preconceitos conscientes, mas pode herdar preconceitos estatísticos com a serenidade gelada de uma máquina.

A União Europeia já entrou neste território com instrumentos como o Regulamento da Inteligência Artificial, que entrou em vigor em 1 de Agosto de 2024 e se tornará plenamente aplicável, em termos gerais, a 2 de Agosto de 2026, com algumas excepções faseadas. Esse regulamento procura estabelecer regras baseadas no risco para sistemas de inteligência artificial, incluindo protecção de direitos fundamentais.

Mas a lei europeia não dispensa uma reflexão constitucional nacional. A Constituição deve dizer, em linguagem de princípio: **o cidadão não pode ser reduzido a dado, perfil, risco, métrica ou objecto de previsão estatal ou comercial.**

### **3. Transparência algorítmica**

Uma das grandes fronteiras constitucionais do nosso tempo é a transparência algorítmica.

# Blogue Fragmentos do Caos



*A verdade nasce onde o pensamento é livre.*

cidadão deve ter direito a saber se houve intervenção automatizada.

Deve poder perguntar:

- Que sistema foi usado?
- Que dados alimentaram a decisão?
- Quem validou o modelo?
- Que margem de erro existe?
- Como posso contestar?
- Há revisão humana?
- Quem responde pelo dano?

Uma Constituição para o século XXI deveria consagrar o princípio da **explicabilidade das decisões automatizadas públicas**. Nenhum cidadão deve ser prejudicado por uma máquina sem poder compreender, contestar e obter revisão humana efectiva.

A opacidade algorítmica é a nova burocracia. Antes o cidadão batia contra uma parede de papel, carimbos e balcões. Agora pode bater contra uma parede de código, modelos estatísticos e decisões “do sistema”. Mudou o material da parede. A humilhação pode ser a mesma.

# Blogue Fragmentos do Caos



*A verdade nasce onde o pensamento é livre.*

juridicamente vinculativo nesta área, precisamente para garantir que sistemas de inteligência artificial respeitem direitos humanos, democracia e Estado de direito.

Portugal deveria ir mais longe no seu pacto constitucional: sempre que o Estado usar sistemas algorítmicos para decidir ou condicionar direitos, deve haver transparência, auditoria, responsabilidade e possibilidade de recurso.

## **4. Proibição constitucional do Estado de vigilância**

A Constituição do século XXI deve impedir claramente a deriva para um Estado de vigilância.

A segurança é necessária. A criminalidade existe. As ameaças são reais. Mas há uma linha que uma democracia não deve atravessar: transformar todos os cidadãos em suspeitos permanentes.

Reconhecimento facial massivo em espaços públicos, vigilância preditiva sem controlo judicial rigoroso, cruzamento indiscriminado de bases de dados, perfis de risco opacos, monitorização política ou social de cidadãos,

# Blogue Fragmentos do Caos



*A verdade nasce onde o pensamento é livre.*

em mim, eu vejo tudo para teu bem.” Essa frase é demasiado parecida com a música de fundo de todos os autoritarismos.

Uma Constituição moderna deveria estabelecer que qualquer tecnologia de vigilância pública tem de respeitar princípios de necessidade, proporcionalidade, finalidade específica, controlo judicial, auditoria independente e prazo limitado.

A liberdade não morre apenas quando tanques entram na praça. Também pode morrer quando câmaras, sensores, bases de dados e algoritmos se tornam tão habituais que deixamos de notar a jaula.

## **5. Soberania tecnológica**

A soberania nacional já não é apenas território, bandeira, fronteira, mar, defesa e moeda. No século XXI, soberania é também capacidade tecnológica.

Um país que depende integralmente de plataformas estrangeiras, nuvens estrangeiras, sistemas operativos estrangeiros, infraestruturas críticas estrangeiras, fornecedores únicos, software fechado e cadeias tecnológicas fora do seu controlo perde margem de decisão.

# Blogue Fragmentos do Caos



*A verdade nasce onde o pensamento é livre.*

nacionais, software auditável quando necessário, alternativas abertas, centros de dados seguros, cibersegurança forte e capacidade científica própria.

A Comissão Europeia tem vindo a sublinhar, no contexto da Década Digital, a importância dos serviços públicos digitais, da adoção tecnológica, das competências digitais e da transformação digital dos Estados-membros. No caso português, há progressos relevantes em serviços públicos digitais, mas persistem desafios em competências digitais básicas e adoção de inteligência artificial pelas empresas.

Uma Constituição para o século XXI deveria estabelecer a soberania tecnológica como dever estratégico do Estado. Não como slogan patriótico para inaugurar conferências, mas como princípio operativo: Portugal deve garantir autonomia, segurança e controlo democrático sobre infraestruturas digitais críticas.

Porque no futuro, quem controla a infraestrutura controla parte da República.

# Blogue Fragmentos do Caos



*A verdade nasce onde o pensamento é livre.*

Os dados públicos não pertencem ao governo do momento.

Pertencem à comunidade política.

Uma Constituição moderna deveria afirmar que os dados produzidos ou detidos pelo Estado são património público, sujeitos a protecção, transparência, finalidade legítima e utilização em benefício dos cidadãos.

Há dados que devem ser abertos: orçamentos, contratos, execução de políticas, indicadores de desempenho, tempos de resposta, estatísticas públicas, nomeações, despesa, avaliação de serviços.

Há dados que devem ser protegidos: saúde, identidade, localização, informação fiscal, dados biométricos, dados de menores, informação sensível.

E há dados que nunca deveriam ser usados sem escrutínio democrático: perfis comportamentais, dados cruzados para suspeição automatizada, dados usados para manipulação política ou segmentação abusiva.

O Estado deve ser transparente sobre si próprio e discreto sobre o cidadão. Em Portugal, demasiadas vezes acontece o contrário: o cidadão tem de se despir perante a administração, enquanto a administração se esconde atrás de pareceres, plataformas e silêncios.

# Blogue Fragmentos do Caos



*A verdade nasce onde o pensamento é livre.*

A Constituição actual consagra princípios democráticos e direitos fundamentais, mas o funcionamento real do Estado português mostra um défice crónico de responsabilização política e administrativa. A questão não é apenas o que está escrito; é como se obriga o poder a responder.

Uma Constituição para o século XXI deveria reforçar mecanismos de responsabilidade pública:

- responsabilidade objectiva por falhas graves de serviços essenciais;
- dever de fundamentação clara nas decisões públicas;
- avaliação pública de políticas estruturantes;
- auditorias independentes obrigatórias em grandes projectos;
- publicação integral de indicadores de execução;
- protecção forte de denunciante;
- responsabilidade política por nomeações manifestamente inadequadas;
- incompatibilidades mais exigentes;
- registo público de interesses e actividades de influência.

# Blogue Fragmentos do Caos



*A verdade nasce onde o pensamento é livre.*

A Constituição deve proteger a República não apenas contra golpes, mas contra infiltrações lentas.

## **8. Limites claros à captura do Estado**

Uma democracia pode ser formalmente livre e materialmente capturada.

Pode haver eleições, parlamento, tribunais, imprensa e partidos, e ainda assim o Estado funcionar como uma rede de distribuição de influência entre aparelhos partidários, grupos económicos, escritórios de interesses, entidades públicas colonizadas e elites circulantes.

A captura moderna raramente entra pela porta da frente com cartaz na mão. Entra por nomeações, contratos, pareceres, regulações favoráveis, carreiras cruzadas, financiamento indirecto, silêncio mediático, dependência económica e legislação escrita em dialecto técnico para que o cidadão não perceba.

# Blogue Fragmentos do Caos



*A verdade nasce onde o pensamento é livre.*

- cargos públicos;
- períodos de nojo reais entre funções reguladoras e sectores regulados;
- transparência total nas nomeações;
- registo obrigatório de lobbying;
- publicação de agendas institucionais;
- auditorias a grandes contratos públicos;
- limites à concentração de poder económico em sectores estratégicos;
- protecção da independência dos reguladores;
- responsabilidade agravada por captura de entidade pública.

Não basta punir a corrupção depois de descoberta. É preciso desenhar instituições que dificultem a captura antes de ela se tornar paisagem.

## **9. Democracia participativa**

Uma Constituição para o século XXI deve reforçar a democracia representativa, não substituí-la por plebiscitarismo nervoso.

# Blogue Fragmentos do Caos



*A verdade nasce onde o pensamento é livre.*

em silêncio é pouco para uma sociedade informada, conectada e exigente.

A democracia participativa constitucional deveria incluir:

- assembleias de cidadãos sorteados para temas estratégicos;
- iniciativas legislativas cidadãs mais acessíveis;
- consultas públicas vinculadas a resposta obrigatória;
- orçamentos participativos com escala real;
- plataformas públicas de acompanhamento de promessas;
- direito constitucional à informação administrativa clara;
- mecanismos de avaliação cidadã de serviços públicos;
- referendos bem desenhados para matérias estruturantes, com garantias contra manipulação.

O Digital Services Act europeu procura criar um espaço digital mais seguro, impondo responsabilidades a serviços e plataformas digitais, incluindo regras de transparência e protecção de direitos fundamentais dos utilizadores. Mas uma democracia participativa não pode depender apenas das

# Blogue Fragmentos do Caos



*A verdade nasce onde o pensamento é livre.*

auditáveis, seguros e transparentes. Uma ágora digital não pode ser apenas uma rede social com publicidade comportamental e moderadores invisíveis.

## **10. Direito à verdade pública**

Nenhuma Constituição pode garantir que todos digam a verdade. Seria impossível e perigoso. Mas pode impor ao Estado um dever reforçado de verdade pública.

Governos, administrações e entidades públicas não devem manipular dados, esconder relatórios, atrasar informação, maquilhar indicadores ou usar comunicação pública como propaganda.

O cidadão tem direito a dados oficiais fiáveis, completos e compreensíveis. Tem direito a saber o estado real dos serviços. Tem direito a conhecer custos, atrasos, falhas, riscos e responsabilidades.

A mentira pública organizada é uma forma de corrupção democrática. Não rouba apenas dinheiro; rouba capacidade de decisão.

Uma Constituição para o século XXI deveria consagrar o princípio da integridade informacional do Estado: estatísticas independentes, dados abertos, relatórios

# Blogue Fragmentos do Caos



*A verdade nasce onde o pensamento é livre.*

A República não pode funcionar como uma agência de comunicação com bandeira.

## **11. Direitos perante inteligência artificial**

A inteligência artificial introduz uma nova camada de poder.

Pode ajudar médicos, professores, tribunais, municípios, empresas e cidadãos. Pode melhorar diagnósticos, otimizar energia, detectar fraude, acelerar serviços, apoiar investigação e tornar o Estado mais eficiente.

Mas também pode discriminar, vigiar, manipular, excluir, substituir julgamento humano por automatismo, criar desemprego sem transição justa, concentrar poder económico, falsificar realidade e tornar opacas decisões fundamentais.

Uma Constituição para o século XXI deveria consagrar direitos perante sistemas de IA:

- direito a saber quando se interage com IA em serviços públicos relevantes;
- direito a revisão humana de decisões automatizadas significativas;
- direito à explicação compreensível;

# Blogue Fragmentos do Caos



*A verdade nasce onde o pensamento é livre.*

- direito a integridade da identidade pessoal contra falsificações profundas;
- direito a auditorias independentes em sistemas de alto impacto.

Não se trata de ter medo das máquinas. Trata-se de não entregar a dignidade humana à preguiça institucional de quem prefere dizer: “foi o sistema.”

## **12. Protecção constitucional da atenção**

Um dos recursos mais explorados do nosso tempo é a atenção humana.

Plataformas digitais competem para capturar tempo, emoção, indignação, desejo, medo e dependência. A economia da atenção transformou fragilidades cognitivas em modelo de negócio.

Uma Constituição não deve regular cada detalhe da vida digital, mas deve reconhecer que a liberdade exige condições materiais e cognitivas para existir. Um cidadão viciado em estímulo, manipulado por fluxos de desinformação e cercado por publicidade comportamental personalizada não é tão livre quanto imagina.



plataformas.

Educar para a liberdade no século XXI inclui proteger a mente em formação.

## **13. Cibersegurança como dever constitucional**

Um país moderno pode ser atacado sem invasão territorial. Hospitais podem parar. Redes eléctricas podem falhar. Serviços públicos podem ser sequestrados. Dados pessoais podem ser roubados. Autarquias, escolas, tribunais e empresas podem ser bloqueados por ataques digitais.

A cibersegurança já não é assunto técnico. É soberania, segurança nacional, protecção de direitos e continuidade democrática.

Uma Constituição para o século XXI deveria afirmar o dever do Estado de proteger infraestruturas críticas digitais, garantir resiliência dos serviços essenciais, promover literacia de segurança, cooperar internacionalmente e assegurar capacidade nacional de resposta a incidentes.

# Blogue Fragmentos do Caos



*A verdade nasce onde o pensamento é livre.*

## 14. Constituição ecológica e tecnológica

O século XXI não é apenas digital. É também ecológico.

A crise climática, a água, a energia, a biodiversidade, o ordenamento do território, a alimentação, a mobilidade e a habitação exigem uma Constituição que pense em deveres intergeracionais.

A tecnologia deve servir a sustentabilidade, não acelerar apenas consumo, vigilância e extracção. Uma Constituição moderna deveria ligar soberania tecnológica a transição ecológica: energia limpa, redes inteligentes, eficiência, reutilização, investigação, indústria verde, protecção de recursos naturais e responsabilidade perante gerações futuras.

Não há liberdade num território desertificado, ardido, sem água, sem solo fértil e sem comunidades vivas.

A República do século XXI tem de proteger tanto a dignidade digital como a habitabilidade física do país.

# Blogue Fragmentos do Caos



*A verdade nasce onde o pensamento é livre.*

Um dos grandes males portugueses é a manutenção do cidadão.

O cidadão é chamado para votar, mas raramente para compreender.

É informado por slogans, não por dados.

É tratado como eleitor, contribuinte, utente, consumidor, beneficiário, suspeito ou número — raramente como adulto político.

Uma Constituição para o século XXI deveria afirmar o direito à clareza pública. Leis, regulamentos, decisões administrativas e informação essencial devem ser compreensíveis. A complexidade técnica não pode ser usada como muralha contra o cidadão.

O Estado deve falar claro.

O contrato público deve ser claro.

O imposto deve ser claro.

O processo administrativo deve ser claro.

O algoritmo público deve ser explicável.

A responsabilidade deve ter nome.

Quando o poder fala numa língua que o cidadão não compreende, a democracia transforma-se em teatro legendado por especialistas.

# Blogue Fragmentos do Caos



*A verdade nasce onde o pensamento é livre.*

constituintes de 1976 não podiam prever em toda a sua extensão.

A democracia continua a precisar de eleições livres.

Continua a precisar de separação de poderes.

Continua a precisar de tribunais independentes.

Continua a precisar de imprensa livre.

Continua a precisar de direitos fundamentais.

Continua a precisar de partidos.

Continua a precisar de Parlamento.

Mas precisa também de novos anticorpos.

Anticorpos contra captura digital.

Anticorpos contra vigilância automatizada.

Anticorpos contra manipulação algorítmica.

Anticorpos contra dependência tecnológica.

Anticorpos contra opacidade pública.

Anticorpos contra corrupção sofisticada.

Anticorpos contra concentração de poder informacional.

Uma Constituição para o século XXI seria isto: a democracia a actualizar o seu sistema imunitário.

# Blogue Fragmentos do Caos



*A verdade nasce onde o pensamento é livre.*

continuação exigente da sua promessa.

A Constituição de 1976 libertou Portugal da noite autoritária e afirmou a dignidade humana, os direitos fundamentais e o Estado democrático. Uma Constituição actualizada para o século XXI deveria perguntar: como protegemos essa dignidade quando o poder se torna digital, algorítmico, transnacional, invisível e tecnicamente opaco?

A resposta deve ser firme:

nenhuma tecnologia acima da dignidade humana;  
nenhum algoritmo acima da lei;  
nenhuma plataforma acima da democracia;  
nenhum interesse privado acima da República;  
nenhuma decisão pública sem responsabilidade;  
nenhum dado pessoal sem protecção;  
nenhuma soberania política sem soberania tecnológica;  
nenhuma participação sem informação;  
nenhuma liberdade sem transparência.

Portugal não precisa de rasgar a sua democracia. Precisa de a tornar mais inteligente, mais transparente, mais participada, mais resistente e mais justa.

# Blogue Fragmentos do Caos



*A verdade nasce onde o pensamento é livre.*

trás, com a memória legítima do que foi vencido. Defende-se também olhando para diante, com a lucidez de quem sabe que os novos autoritarismos talvez não cheguem de botas cardadas, mas de interface limpo, termos de serviço ilegíveis, decisões automatizadas e promessas de eficiência.

A liberdade, no século XXI, terá de saber programar as suas próprias defesas.

E talvez seja essa a grande tarefa constitucional do nosso tempo: garantir que a tecnologia serve o cidadão, que o Estado responde ao povo, que os algoritmos prestam contas à democracia e que a República continua humana.

Não uma República parada no papel.

Mas uma República viva.

Com memória democrática.

Com inteligência institucional.

Com soberania tecnológica.

Com cidadãos adultos.

E com a coragem de dizer ao futuro: entra, mas limpa os pés à porta da dignidade humana.

# Blogue Fragmentos do Caos



*A verdade nasce onde o pensamento é livre.*

- Conselho da Europa — Convenção-Quadro sobre Inteligência Artificial, Direitos Humanos, Democracia e Estado de Direito
- Comissão Europeia — Portugal 2025 Digital Decade Country Report
- Comissão Europeia — Digital Services Act

## Texto de opinião de Francisco Gonçalves


Publicado em **Fragmentos do Caos**.


Com a colaboração e investigação de **Augustus Veritas**.

Uma Constituição viva não se guarda em pedra: abre-se à luz dos cidadãos.

 [GitHub Pages](#)

 [CodeBerg Pages](#)

 **Fragmentos do Caos:** [Blogue](#) • [Ebooks](#) • [Carrossel](#)

 Esta página foi visitada ... vezes.

[Contactos](#)